

PORTARIA Nº 007 /2015 - DGPC/DRF/SF DE 05 DE MARÇO DE 2015.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor ALTEMIR NUNES PACHECO- CPF nº 395.314.062-00, Matrícula nº 5232120/1, Diretor da Diretoria de Informática Manutenção e Estatística.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
- Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 803728**PORTARIA Nº 008 /2015 - DGPC/DRF/SF DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA- CPF nº 970.499.051-00, Matrícula nº 5894812/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Superintendência Regional do Alto Xingu.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
- Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 803730**PORTARIA Nº 009 /2015 - DGPC/DRF/SF DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA- CPF nº 970.499.051-00, Matrícula nº 5894812/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Superintendência Regional do Alto Xingu.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
- Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 803733**DIÁRIA****PORTARIA Nº 241/2015-DGPC/OD/DRF DE 5 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 90673/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de CAPANEMA (PA), a fim de realizar visita técnica, no período de 5 A 6/3/2015;

1. TEC GEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES- MAT: 57188140/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 1/2 (UMA E MEIA) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 803719**PORTARIA Nº 240/2015-DGPC/OD/DRF DE 5 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 90689/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SANTARÉM E ITAITUBA (PA), a fim de realizar visita técnica, no período de 9 a 14/3/2015;

1. TEC GEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES- MAT: 57188140/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (CINCO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 803720**PORTARIA Nº 242/2015-DGPC/OD/DRF DE 5 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 90654/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de ALTAMIRA (PA), a fim de realizar visita técnica, no período de 4/3/2015;

1. TEC GEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA- MAT: 55590300/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 67,50 (SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 803721**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA nº 128/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/03/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Antônio do Carmo Nascimento Filho e outros, da carceragem da DP de Rondon do Pará, fato ocorrido em 04/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 74/2015.000029-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 129/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da presa de justiça, Luciléia Ferreira Lobo, da carceragem da UIPP de Vigia, fato ocorrido em 01/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 85/2015.000007-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 130/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Davi Cohen Chaves e outro, da carceragem da DP de Cametá, fato ocorrido em 01/11/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 54/2014.000715-7 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 131/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de adolescente infrator, das dependências da DP de Cametá, consoante o BOP nº 54/2014.001930-5, fato ocorrido em 29/11/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 54/2014.000716-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 132/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Paulo Henrique Gonçalves Sodré e outros, da carceragem da DP de São Miguel do Guamá, fato ocorrido em 13/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 78/2015.000030-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 133/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora E.M.B., mat. nº 5234280, a qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL nº 278/2008.000030-8-SU Paragominas e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil